



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 1101/2026 - GAB/05

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras**, indicando, por meio deste, **O REPARO DO GUARDA CORPO, NA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS INTERLAGOS E SHELL, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realização de reparos no guarda-corpo localizado na ponte, com o objetivo de garantir a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários que circulam diariamente pelo local. Atualmente, a estrutura apresenta sinais de desgaste e avarias, tais como partes danificadas, enferrujadas ou comprometidas, reduzindo sua capacidade de proteção e aumentando o risco de acidentes. Por se tratar de um ponto de circulação constante de pessoas, a situação torna-se ainda mais preocupante, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O guarda-corpo desempenha papel fundamental na prevenção de quedas e na organização do fluxo de pedestres, contribuindo para a segurança viária e para a preservação da integridade física da população. A falta de manutenção adequada pode ocasionar acidentes e agravar os riscos já existentes no local. Além da questão da segurança, a conservação dessa estrutura reflete o cuidado do Poder Público com os espaços urbanos e promove melhores condições de mobilidade para toda a comunidade.

Dessa forma, torna-se necessária a realização dos reparos e da manutenção do guarda-corpo, restabelecendo suas condições adequadas de uso e garantindo maior segurança aos munícipes. Assim, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis para a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 28/07/2026 10:01

Checksum: **5E12D0DF3FFECF8B59DA67A2557C884337724C825FFC2B2C3F6F2BAB750B0D04**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.